



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**

Designa nominalmente os membros titulares do Subcomitê de Avaliação dos Ativos de Vida Útil Indefinida dos Bens Intangíveis deste Tribunal e estabelece o prazo de seus respectivos mandatos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.804/2023,

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª nº 3111/2023, que institui o Subcomitê de Avaliação dos Ativos de Vida Útil Indefinida dos Bens Intangíveis do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o que estabelece o § 3º do artigo 2º da Portaria TRT18ª nº 3111 /2023, acerca da designação nominal dos integrantes do colegiado com seus respectivos prazos de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Subcomitê de Avaliação dos Ativos de Vida Útil Indefinida dos Bens Intangíveis deste Tribunal os seguintes membros titulares:

I – VICTOR VELI CUNHA, Diretor da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, que atuará como coordenador;

II – ANDREA BARROS SANTOS, Assistente da Divisão de Material e Patrimônio, que atuará como vice-coordenadora; e

III – MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Diretora da Coordenadoria de Contabilidade, que atuará como representante da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º O prazo de mandato dos membros titulares é de 12 (doze) meses, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, por igual período, por sucessivas vezes, a critério e no interesse da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região